Indicação n.° 264/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do órgão responsável providencie a instalação de placas "PROIBIDO JOGAR LIXO" no canteiro central existente na Av. José Bonifácio, no trecho compreendido entre as Ruas Anália Franco e Anita Garibaldi.

Esclarecemos que no local há existência de uma placa pequena, porém ela está pregada em uma árvore o que dificulta sua visualização, além do mais uma placa apenas é insuficiente, já que o canteiro tem uma extensão de duas quadras, sendo necessária a instalação de mais placas e colocar essa existente em local mais visível e adequado.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 23 de agosto de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =